



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00019/2018

Data de autuação
06/03/2018

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: MENSAGENS

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa:

ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.247 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de Lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 no montante de **R\$ 12.364.803,07** (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCECENTOS E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).

O presente projeto de lei visa reabrir Ações Orçamentárias com vistas a contratar profissionais do sistema prisional por meio de concurso público e realizar ações de modernização do desenvolvimento institucional da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS. Estas inclusões no presente orçamento estão fundamentadas no art. 42, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentária 2018 (Lei nº 16.319 de 14/08/2017).

Para o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, a criação da ação "Premiação da Arbovirose no Estado do Ceará" visa incentivar os municípios no combate, vigilância e controle de doenças classificadas como arboviroses. A referida premiação será concedida com base nas metas estipuladas pelo Estado e atingidas pelos municípios.

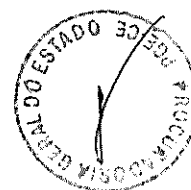
No que diz respeito à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a reabertura de ação orçamentária tem por objetivo recuperar áreas degradadas por lixões a céu aberto. Os planos que serão implementados para atingir tal objetivo envolverão municípios das bacias hidrográficas do Salgado, Metropolitana e Acaraú.

Já a Secretaria das Cidades, também com a inclusão de uma nova ação no vigente orçamento, tem por objetivo adquirir equipamentos para a estruturação da sala de videoconferências e reuniões. A referida estruturação agilizará a execução dos projetos que estão sendo implementados com base no acordo firmado entre a Secretaria das Cidades e o Banco Interamericano - BID.

Por fim, a Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE pretende criar nova ação orçamentária para melhorar a estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de assistência jurídica integral e gratuita.

**À Sua Excelência o Senhor
Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

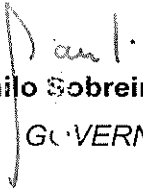
NP: 402/2018

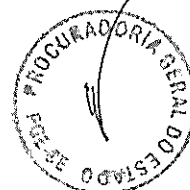


1/2

protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio da Abolição, do Governo do Estado do Ceará, aos ____ dias do mês de _____ de 2018.


Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR



Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a Secretaria das Cidades - CIDADES e a Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE com valor de **R\$ 12.364.803,07** (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCECENTOS E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), na forma do Anexo III e IV.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas previstas neste projeto de Lei decorrem de anulações orçamentárias, operações de créditos e superávit do exercício anterior.

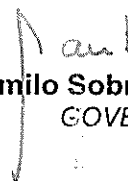
Art. 3º - A inclusão dos valores consignados ao programa e ação na forma dos Anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2016 – 2019, em conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

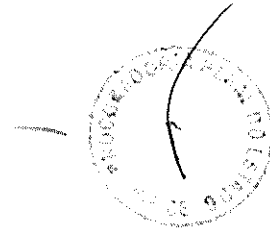
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de fevereiro de 2018**


Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR



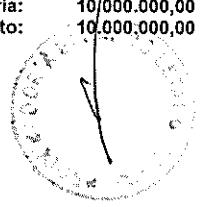
À Sua Excelência o Senhor
Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
NESTA

Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	14.422.005	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
Iniciativa:	005.1.07	Concessão de indenização a ex-presos políticos.			
Ação:	18040	Indenização a Ex-Presos Políticos			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	305.000,00
Iniciativa:	005.1.08	Realização de ações para promoção da cidadania.			
Ação:	18114	Realização de Ações para a Promoção da Cidadania			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		705.000,00
			Total do Órgão:		705.000,00
			Total da Secretaria:		705.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA			
Iniciativa:	025.1.05	Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento.			
Ação:	18900	Cidades II - Comp III - Modernização da Gestão Municipal e Fortalecimento da Secretaria das Cidades			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59 1	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00
			Total do Órgão:		200.000,00
			Total da Secretaria:		200.000,00
			Total do Movimento:		1.190.814,00



Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:	18100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA			
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUS			
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Sejus.			
Ação:	17598	Promoção do Desenvolvimento Institucional - SEJUS			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	5.000,00
Iniciativa:	500.1.03	Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Sejus.			
Ação:	17594	Realização de Concurso Público - SEJUS			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	700.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		705.000,00
			Total do Órgão:		705.000,00
			Total da Secretaria:		705.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS			
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Cidades e vinculadas.			
Ação:	18895	Cidades II - Comp III - Modernização da Gestão Municipal e Fortalecimento da Secretaria das Cidades			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59 2	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00
			Total do Órgão:		200.000,00
			Total da Secretaria:		200.000,00
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064	RESÍDUOS SÓLIDOS			
Iniciativa:	064.1.03	Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.			
Ação:	18910	Promoção de Ações Voltadas à Recuperação de Áreas Degradadas por Lixões a Céu Aberto (P4R)			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48 1	1.173.989,07
			Total da Unidade Orçamentária:		1.173.989,07
			Total do Órgão:		1.173.989,07
			Total da Secretaria:		1.173.989,07
			Total do Movimento:		2.364.803,07





Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinador:	99735 - DEPUTADO AUDIC MOTA		
Data da criação:	06/03/2018 10:15:04	Data da assinatura:	06/03/2018 16:16:30



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO
06/03/2018

LIDO NA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Audic Mota.

DEPUTADO AUDIC MOTA

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

INFORMAÇÃO

MATÉRIA:

**MENSAGEM N.º 19/18 (Oriundo da Mens.
N.º 8.247)**

Projeto de Lei N.º

Projeto de Indicação N.º

Projeto de Lei Complementar N.º

Projeto de Resolução N.º

Proposta de Emenda Constitucional N.º

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Encaminhe-se à Procuradoria para emitir parecer, por determinação da Presidência da Casa.


Carlos Alberto Aragão de Oliveira
Diretor do Departamento Legislativo

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER - MENSAGEM Nº 8.247/ 2018 PROPOSIÇÃO N.º 0019/2018 ? PODER EXECUTIVO		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	12/03/2018 16:35:52	Data da assinatura:	12/03/2018 16:40:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR

PARECER
12/03/2018

PARECER

Mensagem nº 8.247/ 2018

Proposição n.º 0019/2018 – Poder Executivo

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, por intermédio da Mensagem nº 8.247/2018, apresenta ao Poder Legislativo Projeto de Lei que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Chefe do Executivo, em conformidade com o que dispõem o artigo 43, incisos I e III, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, esclarece que os motivos que justificam o Projeto de Lei em análise são os seguintes:

O presente projeto de lei visa reabrir ações orçamentárias com vistas a contratar profissionais do sistema prisional por meio de concurso público e reabilitar ações de modernização do desenvolvimento institucional da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS. Estas inclusões no presente orçamento estão fundamentadas no art. 42, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (Lei nº 16.319 de 14/08/2017).

Para o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, a criação da ação “Premiação da Arbovirose no Estado do Ceará” visa incentivar os municípios no combate , vigilância e controle de doenças classificadas como arboviroses. A referida premiação será concedida com base nas metas estipuladas pelo Estado e atingidas pelos municípios.

No que diz respeito á Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, a reabertura de ação orçamentária tem por objetivo recuperar áreas degradadas por lixões a céu aberto. os planos que serão implementados para atingir tal objetivo envolverão municípios das bacias hidrográficas do Salgado, Metropolitana e Acaraú.

Já a secretaria das cidades, também com AA inclusão de uma nova ação no vigente orçamento, tem por objetivo adquirir equipamentos para a estruturação da sala de videoconferência e reuniões. A referida estruturação agilizará a execução dos projetos que estão sendo implementados com base no acordo firmado entre a Secretaria das Cidades e o Banco Interamericano - BID.

Pro fim, a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE pretende criar nova ação orçamentária para melhorar a estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de assistência jurídica integral e gratuita.

É o relatório. Opino.

Preceituam o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 205, IV do Texto Maior Estadual, que *abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa*, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente projeto de Lei.

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

Outrossim, o art. 3º do presente projeto, ao incorporar a classificação orçamentária do crédito solicitado ao Plano Plurianual 2016/2019, observa o disposto no art. 5º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o artigo 7º da Lei Estadual nº. 15.929/2015.

Destarte, a proposta não apresenta nenhum óbice material ou formal, sendo viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

Em face do exposto, entendemos que o projeto de lei remetido por intermédio da **Mensagem nº 8.247/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Estadual, encontra-se em perfeita harmonia com os ditames jurídico-constitucionais e de técnica legislativa, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL** à sua normal tramitação nesta Assembleia Legislativa.

À consideração superior.

PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de março de 2018.



RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	PROPOSIÇÃO		
Autor:	702 - FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE		
Usuário assinator:	702 - FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE		
Data da criação:	12/03/2018 17:34:01	Data da assinatura:	12/03/2018 17:39:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

MEMORANDO
12/03/2018

Proposição Nº 19/2018

Data de cadastro: 12/03/2018

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.247 - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr. JULINHO como relator do projeto em epígrafe.

Assinatura manuscrita em tinta azul da autora, Fernanda Torres Fradique Accioly Fontenele.

FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE

SECRETÁRIO (A) DA MESA DIRETORA

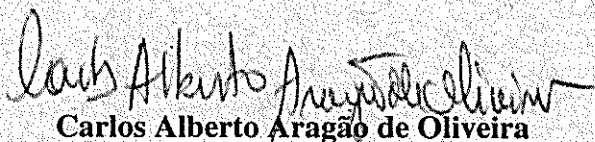


**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

CORRIGENDA

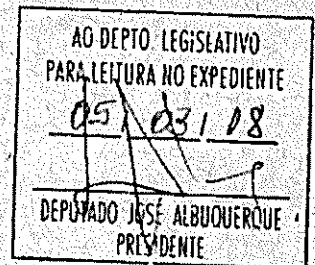
Vimos por meio deste, corrigir uma atecnia ocorrida no sistema V-doc Legislativo quando da publicação da Mensagem n.º 19/18, oriundo da Mensagem n.º 8.247 do Poder Executivo.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Aragão de Oliveira
Diretor do Departamento Legislativo



ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 8247, de 02 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de Lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 no montante de R\$ 12.364.803,07 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCECENTOS E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).

O presente projeto de lei visa reabrir Ações Orçamentárias com vistas a contratar profissionais do sistema prisional por meio de concurso público e realizar ações de modernização do desenvolvimento institucional da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS. Estas inclusões no presente orçamento estão fundamentadas no art. 42, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentária 2018 (Lei nº 16.319 de 14/08/2017).

Para o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, a criação da ação "Premiação da Arbovirose no Estado do Ceará" visa incentivar os municípios no combate, vigilância e controle de doenças classificadas como arboviroses. A referida premiação será concedida com base nas metas estipuladas pelo Estado e atingidas pelos municípios.

No que diz respeito à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a reabertura de ação orçamentária tem por objetivo recuperar áreas degradadas por lixões a céu aberto. Os planos que serão implementados para atingir tal objetivo envolverão municípios das bacias hidrográficas do Salgado, Metropolitana e Acaraú.

Já a Secretaria das Cidades, também com a inclusão de uma nova ação no vigente orçamento, tem por objetivo adquirir equipamentos para a estruturação da sala de videoconferências e reuniões. A referida estruturação agilizará a execução dos projetos que estão sendo implementados com base no acordo firmado entre a Secretaria das Cidades e o Banco Interamericano - BID.

Por fim, a Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE pretende criar nova ação orçamentária para melhorar a estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de assistência jurídica integral e gratuita.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



NP: 402/2018



ESTADO DO CEARÁ

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio da Abolição, do Governo do Estado do Ceará, aos ____ dias do mês de ____ de 2018.

Paulo
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR





**ESTADO DO CEARÁ
PROJETO DE LEI**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a Secretaria das Cidades - CIDADES e a Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE com valor de R\$ 12.364.803,07 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCECENTOS E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), na forma do Anexo III e IV.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas previstas neste projeto de Lei decorrem de anulações orçamentárias, operações de créditos e superávit do exercício anterior.

Art. 3º - A inclusão dos valores consignados ao programa e ação na forma dos Anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2016 – 2019, em conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

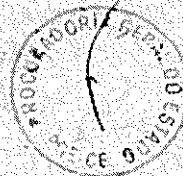
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de fevereiro de 2018**

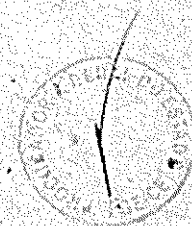

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR



À Sua Excelência o Senhor
Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
NESTA

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			
Função.Subfunção.Programa:	14.422.074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA			
Iniciativa:	074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.			
Ação:	18989	Implantação de Núcleos de Atendimento Jurídico			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	285.814,00
				Total da Unidade Orçamentária:	285.814,00
				Total do Órgão:	285.814,00
				Total da Secretaria:	285.814,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	14.422.005	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
Iniciativa:	005.1.07	Concessão de indenização a ex-presos políticos.			
Ação:	18040	Indenização a Ex-Presos Políticos			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	305.000,00
Iniciativa:	005.1.08	Realização de ações para promoção da cidadania.			
Ação:	18114	Realização de Ações para a Promoção da Cidadania			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	400.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	705.000,00
				Total do Órgão:	705.000,00
				Total da Secretaria:	705.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA			
Iniciativa:	025.1.05	Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento.			
Ação:	18900	Cidades II - Comp III - Modernização da Gestão Municipal e Fortalecimento da Secretaria das Cidades			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59 1	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	200.000,00
				Total do Órgão:	200.000,00
				Total da Secretaria:	200.000,00
				Total do Movimento:	1.190.814,00



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

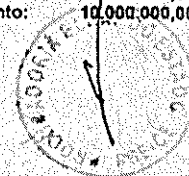
Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Função.Subfunção.Programa:	14.422.074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA						
Iniciativa:	074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.						
Ação:	31753	DESAPROPRIAÇÕES, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA DPGE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		265.814,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	285.814,00	
						Total do Órgão:	285.814,00	
						Total da Secretaria:	285.814,00	
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
Unid. Orçamentária:	18100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA						
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUS						
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento Institucional e estruturação física e tecnológica da Sejus.						
Ação:	17598	Promoção do Desenvolvimento Institucional - SEJUS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		5.000,00	
Iniciativa:	500.1.03	Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Sejus.						
Ação:	17594	Realização de Concurso Público - SEJUS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		705.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	705.000,00	
						Total do Órgão:	705.000,00	
						Total da Secretaria:	705.000,00	
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES						
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS						
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento Institucional e estruturação física e tecnológica da Cidades e vinculadas.						
Ação:	18895	Cidades II - Comp III - Modernização da Gestão Municipal e Fortalecimento da Secretaria das Cidades						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.59	2		200.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	200.000,00	
						Total do Órgão:	200.000,00	
						Total da Secretaria:	200.000,00	
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Função.Subfunção.Programa:	18.641.064	RESÍDUOS SÓLIDOS						
Iniciativa:	064.1.03	Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.						
Ação:	18910	Promoção de Ações Voltadas à Recuperação de Áreas Degradadas por Lixões a Céu Aberto (P4R)						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		1.173.989,07	
						Total da Unidade Orçamentária:	1.173.989,07	
						Total do Órgão:	1.173.989,07	
						Total da Secretaria:	1.173.989,07	
						Total do Movimento:	2.364.803,07	



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
 Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
 ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
 CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
 Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Unid. Orçamentária: 24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM
 Função.Subfunção.Programa: 10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Iniciativa: 056.1.01 Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.
 Ação: 34330 Premiação da Arbovirose no Estado do Ceará
 Região: 15 ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte: Tipo	Valor
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 00 0	10.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		10.000.000,00
Total do Órgão:		10.000.000,00
Total da Secretaria:		10.000.000,00
Total do Movimento:		10.000.000,00



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER DA RELATORIA		
Autor:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinator:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	20/03/2018 06:56:08	Data da assinatura:	20/03/2018 10:55:17



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

PARECER
20/03/2018

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 19/2018 (ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.247/2018).

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR: DEPUTADO JULINHO.

ANÁLISE

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, nenhum óbice impede a tramitação do projeto em exame, que atende os pressupostos constitucionais de competência legislativa estadual e de iniciativa do Poder Executivo, conforme disposto no art. 60, Inciso II, alínea “c” e artigo 205, inciso IV da Constituição Estadual do Ceará, in verbis:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I – aos Deputados Estaduais;

II – ao Governador do Estado;

(...)

§2º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

c) criação, organização, estruturação e competências das Secretarias de Estado, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, concessão, permissão, autorização, delegação e outorga de serviços públicos;

Art. 205. São vedados:

IV - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Portanto, para a realização da abertura do crédito pretendido e para a disponibilidade de recursos na forma almejada, o Poder Executivo necessita de autorização legislativa, medida que impulsiona o Governador deste Estado a encaminhar o presente projeto de lei.

A propositura em comento busca reabrir ações orçamentárias, com vista para gastos com a contratação de profissional para o sistema prisional, encargos com ações, manutenção, aquisição de produtos e serviços para a Secretaria Justiça e Cidadania - SEJUS, Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria das Cidades, Fundo Estadual de Saúde - FUNDES e Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE.

Por fim, ressalte-se que não visualizamos qualquer ofensa à Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício financeiro e ao Plano Plurianual do Estado do Ceará, devendo-se ponderar que descabe na seara de um parecer jurídico a verificação da proposta em relação ao cumprimento das demais normas de conteúdo material da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos aspectos normativos e impeditivos da continuidade deste projeto de lei, não há qualquer propositura em regime de tramitação ou lei aprovada no Estado do Ceará versando sobre o objeto deste projeto, que impeça ou barre a aprovação de tal medida.

VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 19/2018 (oriundo da mensagem Nº 8.247/18) de autoria do Governador do Estado do Ceará.

Gabinete do Deputado Julinho



DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

DEPUTADO (A)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CEARÁ
Secretaria Executiva da Mesa Diretora

PROPOSIÇÃO Nº 00019/2018

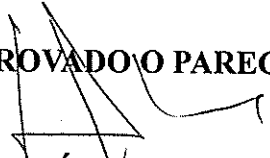
AUTOR(a): PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.247 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

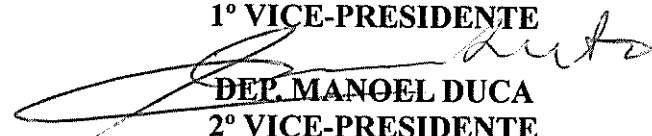
RELATOR: DEPUTADO JULINHO
PARECER: FAVORÁVEL.

DATA: 20/03/2018

APROVADO O PARECER


DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES
1º VICE-PRESIDENTE


DEP. MANOEL DUCA
2º VICE-PRESIDENTE


DEP. AUDIC MOTA
1º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME
2º SECRETÁRIO


DEP. JULINHO
3º SECRETÁRIO

DEP. AUGUSTA BRITO
4º SECRETÁRIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃSJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99735 - DEPUTADO AUDIC MOTA		
Data da criação:	22/03/2018 14:15:40	Data da assinatura:	22/03/2018 17:16:58



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
22/03/2018

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 22/03/2018.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 22/03/2018.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 22/03/2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Audic Mota.

DEPUTADO AUDIC MOTA

1º SECRETÁRIO



Asssembleia Legislativa
do Estado do Ceará

[Assinatura]

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO VINTE E SEIS

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a Secretaria das Cidades - CIDADES, e a Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE, com valor de R\$ 12.364.803,07 (doze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e três reais e sete centavos), na forma dos anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulações orçamentárias, operações de créditos e superávit do exercício anterior.

Art. 3º A inclusão dos valores consignados ao programa e ação na forma dos anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2016 – 2019, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
22 de março de 2018.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. AUDIC MOTA
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JULINHO
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. AUGUSTA BRITO
	4.ª SECRETÁRIA

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Função.Subfunção.Programa:	14.422.074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA
Iniciativa:	074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.
Ação:	18989	Implantação de Núcleos de Atendimento Jurídico
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Tipo	Valor
INVESTIMENTOS	100.00	0	285.814,00
	Total da Unidade Orçamentária:		285.814,00
	Total do Órgão:		285.814,00
	Total da Secretaria:		285.814,00

Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.Subfunção.Programa:	14.422.005	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Iniciativa:	005.1.07	Concessão de indenização a ex-presos políticos.
Ação:	18040	Indenização a Ex-Presos Políticos
Região:	03	GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Tipo	Valor
INVESTIMENTOS	100.00	0	305.000,00

Iniciativa: 005.1.08 Realização de ações para promoção da cidadania.
Ação: 18114 Realização de Ações para a Promoção da Cidadania
Região: 03 GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte Tipo	Valor
INVESTIMENTOS	100.00 0	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		705.000,00
Total do Órgão:		705.000,00
Total da Secretaria:		705.000,00

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	Total da Secretaria:
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	
Iniciativa:	025.1.05	Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento.	
Ação:	18900	Cidades II - Comp III - Modernização da Gestão Municipal e Fortalecimento da Secretaria das Cidades	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	

Despesa	Fonte	Tipo	Valor
INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
Total do Órgão:			200.000,00
Total da Secretaria:			200.000,00
Total do Movimento:			1.190.814,00

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Função.Subfunção.Programa:	14.422.074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA						
Iniciativa:	074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.						
Ação:	31753	DESAPROPRIAÇÕES, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA DPGE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		285.814,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	285.814,00	
						Total do Órgão:	285.814,00	
						Total da Secretaria:	285.814,00	
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
Unid. Orçamentária:	18100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA						
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUS						
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Sejus.						
Ação:	17598	Promoção do Desenvolvimento Institucional - SEJUS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		5.000,00	
Iniciativa:	500.1.03	Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Sejus.						
Ação:	17594	Realização de Concurso Público - SEJUS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		700.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	705.000,00	
						Total do Órgão:	705.000,00	
						Total da Secretaria:	705.000,00	
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES						
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS						
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Cidades e vinculadas.						
Ação:	18895	Cidades II - Comp III - Modernização da Gestão Municipal e Fortalecimento da Secretaria das Cidades						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.59	2		200.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	200.000,00	
						Total do Órgão:	200.000,00	
						Total da Secretaria:	200.000,00	
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064	RESÍDUOS SÓLIDOS						
Iniciativa:	064.1.03	Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.						
Ação:	18910	Promoção de Ações Voltadas à Recuperação de Áreas Degradadas por Lixões a Céu Aberto (P4R)						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		1.173.989,07	
						Total da Unidade Orçamentária:	1.173.989,07	
						Total do Órgão:	1.173.989,07	
						Total da Secretaria:	1.173.989,07	
						Total do Movimento:	2.364.803,07	

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE

CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Iniciativa:	056.1.01	Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.			
Ação:	34330	Premiação da Arbovirose no Estado do Ceará			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ			
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	10.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.000.000,00
		Total do Órgão:			10.000.000,00
		Total da Secretaria:			10.000.000,00
		Total do Movimento:			10.000.000,00



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de abril de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº060 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.529, 02 de abril de 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a Secretaria das Cidades - CIDADES, e a Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE, com valor de R\$ 12.364.803,07 (doze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e três reais e sete centavos), na forma dos anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulações orçamentárias, operações de créditos e superávit do exercício anterior.

Art. 3º A inclusão dos valores consignados ao programa e ação na forma dos anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2016 - 2019, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº15.929, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº16.529 DE 02 DE ABRIL DE 2018

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Função.Subfunção.Programa:	14.422.074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA						
Iniciativa:	074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.						
Ação:	18919	Implantação de Núcleos de Atendimento Jurídico						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa					
			INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo			Valor
				100.00	0			285.814,00
				Total da Unidade Orçamentária:				285.814,00
				Total do Órgão:				285.814,00
				Total da Secretaria:				285.814,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
Unid. Orçamentária:	18100002	CABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	14.422.005	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						
Iniciativa:	005.1.07	Concessão de indenização a ex-presos políticos.						
Ação:	18040	Indenização a Ex-Presos Políticos						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa					
			INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo			Valor
				100.00	0			305.000,00
Iniciativa:	005.1.08	Realização de ações para promoção da cidadania.						
Ação:	18114	Realização de Ações para a Promoção da Cidadania						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa					
			INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo			Valor
				100.00	0			400.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				705.000,00
				Total do Órgão:				705.000,00
				Total da Secretaria:				705.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES						
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA						
Iniciativa:	025.1.05	Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento.						
Ação:	18900	Cidades II - Comp III - Modernização da Gestão Municipal e Fortalecimento da Secretaria das Cidades						
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa					
			INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo			Valor
				248.59	1			200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				200.000,00
				Total do Órgão:				200.000,00
				Total da Secretaria:				200.000,00
				Total do Movimento:				1.190.814,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº16.529 DE 02 DE ABRIL DE 2018

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Função.Subfunção.Programa:	14.422.074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA						
Iniciativa:	074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.						
Ação:	31753	DESAPROPRIAÇÕES, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA DPGE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa					
			INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo			Valor
				100.00	0			285.814,00
				Total da Unidade Orçamentária:				285.814,00
				Total do Órgão:				285.814,00
				Total da Secretaria:				285.814,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
Unid. Orçamentária:	18100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA						
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUS						
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Sejus.						
Ação:	17598	Promoção do Desenvolvimento Institucional - SEJUS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo			Valor
				100.00	0			5.000,00
Iniciativa:	500.1.03	Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Sejus.						
Ação:	17594	Realização de Concurso Público - SEJUS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo			Valor
				100.00	0			700.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				705.000,00
				Total do Órgão:				705.000,00
				Total da Secretaria:				705.000,00

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS			
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Cidades e vinculadas.			
Ação:	18895	Cidades II - Comp III - Modernização da Gestão Municipal e Fortalecimento da Secretaria das Cidades			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA			
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.59	2	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00
			Total do Órgão:		200.000,00
			Total da Secretaria:		200.000,00
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064	RESÍDUOS SÓLIDOS			
Iniciativa:	064.1.03	Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.			
Ação:	18910	Promoção de Ações Voltadas à Recuperação de Áreas Degradadas por Lixões a Céu Aberto (P4R)			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ			
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.48	1	1.173.989,07
			Total da Unidade Orçamentária:		1.173.989,07
			Total do Órgão:		1.173.989,07
			Total da Secretaria:		1.173.989,07
			Total do Movimento:		2.364.803,07

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº16.529 DE 02 DE ABRIL DE 2018

CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Iniciativa:	056.1.01	Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.			
Ação:	34330	Premiação da Arbovirose no Estado do Ceará			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ			
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	10.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000.000,00
			Total do Órgão:		10.000.000,00
			Total da Secretaria:		10.000.000,00
			Total do Movimento:		10.000.000,00

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº228/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula nº 300172.1-8, deste Gabinete, a viajar às cidades de Campos Sales, Tarrafas e Jardim - CE, no período de 24 a 26 de março do ano em curso, com a finalidade de representar o Governador em eventos institucionais, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte - CE / Fortaleza - CE no

